

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

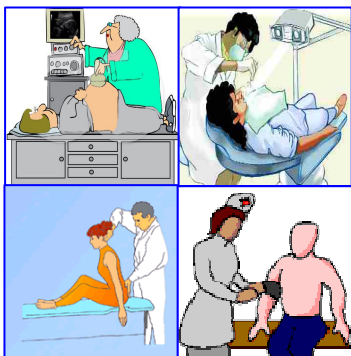
SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

OBJETIVOS:

Geral :

Assegurar à população condições adequadas de funcionamento e higiene dos estabelecimentos Assistenciais de Saúde.



Específicos:

- Evitar o funcionamento dos Estabelecimentos Assistenciais em Saúde em desacordo com a legislação;
- Identificar e impedir a utilização de produtos farmacêuticos e de produtos de interesse da saúde sem o registro no Ministério da Saúde;
- Proibir a deposição inadequada de resíduos de serviços de saúde pelos estabelecimentos;
- Coibir a utilização de equipamentos que não atendam as especificações técnicas recomendadas;
- Impedir que os profissionais de nível médio e superior da área da saúde desempenhem suas funções sem a habilitação legal.

Atividades: Consultórios, clínicas, óticas, e outros estabelecimentos assistenciais de saúde ou de apoio ao diagnóstico públicos e privados; serviços que utilizam fontes de radiações ionizantes, imagenologia, métodos gráficos, medicina nuclear, radioterapia, quimioterapia, diálise e de serviços de radiologia industrial, públicos e privados; de laboratórios de análises clínicas, de patologia clínica ou cirurgia, de citologia e outros estabelecimentos laboratoriais públicos e privados.